

COMO SUA EMPRESA PODE DESTINAR ATÉ 1% DO IMPOSTO DE RENDA PARA PROJETOS QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PARATY

- 1. É NECESSÁRIO QUE A EMPRESA SEJA TRIBUTADA PELO LUCRO REAL**

Apenas as empresas tributadas pelo lucro real podem deduzir do *Imposto de Renda Devido* os valores destinados ao *Fundo da Criança e do Adolescente de Paraty*. No entanto, se não for o caso, ela poderá fazer uma doação simples diretamente na conta do Fundo, mas sem restituição do valor.
- 2. CALCULE O LUCRO APURADO NO ANO E O IMPOSTO DE RENDA DEVIDO**

Para saber o valor que a sua empresa poderá destinar, é necessário primeiro estimar o valor do lucro apurado no ano corrente. Depois, calcular o valor do IRPJ, de 15% sobre o lucro apurado. O valor que sua empresa pode destinar é de até 1% do valor do Imposto de Renda (sem considerar a alíquota excedente, a qual não pode haver dedução).

Ex.: Lucro apurado=R\$500mil | IRPJ=R\$75mil(15%)+ ^{alíquota} _{excedente} | Valor destinado=R\$750,00 (1%)
- 3. REALIZE TRANSFERÊNCIA IDENTIFICADA PARA A CONTA DO FUNDO ATÉ O DIA 29 DE DEZEMBRO**

Sabendo o valor que sua empresa poderá destinar ao Fundo da Criança e do Adolescente de Paraty, basta realizar, até o último dia fiscal do ano, uma transferência bancária da conta da empresa para a conta do Fundo.
- 4. ENVIE O COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA E INFORME AO CMDCA DE PARATY OS DADOS DA SUA EMPRESA (CNPJ, RAZÃO SOCIAL E CONTATOS)**

Envie um e-mail para fmdcaparaty@gmail.com com o comprovante da transferência bancária e os seguintes dados da empresa: CNPJ, razão social, endereço, CEP e telefone. O CMDCA informará a destinação à Receita Federal (CNPJ e valor) e enviará para o seu endereço um recibo assinado.
- 5. REALIZE A DEDUÇÃO DO VALOR DIRETAMENTE DO IRPJ**

O valor destinado deverá ser deduzido diretamente do imposto apurado, não sendo passível de dedução como despesa operacional. Ou seja, o valor debitado ao resultado como despesa deverá ser adicionado ao lucro líquido, na parte "A" do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur) e da base de cálculo da contribuição social. E para fins de comprovação, deverá registrar em sua escrituração o valor destinado.

FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Banco do Brasil (001)
Ag.: 2406-6
C/C.: 17309-6
CNPJ: 16.595.723/0001-10

PARABÉNS! SUA EMPRESA É AMIGA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARATY!!

